

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qlg24fej SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2019 Indicação nº 3839/2019 Protocolo nº 7156/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva Coautor(es): Dep. Wilson Santos</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso e ao Reitor da UNEMAT, com cópia ao Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de inclusão do conteúdo programático de Neurociência nos cursos de no Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de inclusão do conteúdo programático de Neurociência nos cursos de no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Neurociência é a área que se ocupa em estudar o sistema nervoso, visando desvendar seu funcionamento, estrutura, desenvolvimento e eventuais alterações que sofra. Portanto, o objeto de estudo dessa ciência é complexo, sendo constituído por três elementos: o cérebro, a medula espinhal e os nervos periféricos.

Ele é responsável por coordenar todas as atividades do nosso corpo, e é de extrema importância para o seu funcionamento como um todo, tanto nas atividades voluntárias, quanto nas involuntárias. Incluir esse conteúdo programático nos cursos de licenciatura auxilia os futuros profissionais no entendimento de como funciona o cérebro humano, bem como as atividades neurológicas e suas interações com a área psíquica.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual

Wilson Santos
Deputado Estadual